



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7383

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 14 00	74	100	1.600,00
02 03 01 02 062 0003 2022	3 3 90 39 00	136	100	6.800,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	209	100	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	266	100	2.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 36 00	632	100	3.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	868	100	22.000,00
Total:				38.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 125 0003 2010	3 3 90 36 00	77	100	1.600,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	177	100	3.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 14 00	222	100	4.300,00
02 06 01 04 121 0003 3107	3 3 90 36 00	231	100	800,00
02 06 01 16 482 0011 3053	3 3 90 39 00	235	100	900,00
02 06 01 16 482 0011 3053	4 4 90 51 00	236	100	800,00
02 07 01 04 122 0003 2101	3 3 90 39 00	257	100	1.000,00
02 07 01 04 122 0003 2110	3 3 90 39 00	258	100	1.000,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	671	100	3.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	867	100	22.000,00
Total:				38.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Junho de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo